



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net)

**PORTARIA N.º 125**

De 11 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 349/2024 FL. 126

Entrada 12/12/2024

Hora: 09:22

LIVRO 02

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO À  
ESTAGIÁRIA CECÍLIA ARAÚJO DA  
ROSA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2024, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário, protocolado sob nº 333/2024, fl. 13, livro 02, e aprovado pela Presidência da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à estagiária Cecília Araújo da Rosa, matrícula 1877-01, ocupante da vaga de estágio de Estagiário Nível Médio, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2024, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 20 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.12.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

  
Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

12/12/2024  
